



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
CONTROLE INTERNO

**PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE
INTERNO**
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 003/2018/CMX
MODALIDADE DE LICITAÇÃO; PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018/CMX

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM, de 01 de Julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo nº 03/2018/CMX, referente ao Procedimento Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 03/2018, que tem por objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens aéreas nacionais em classe econômica, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Xinguara/PA, valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo homologado com a empresa M S GALVÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, com base nas regras insculpidas pela lei nº 8666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Processo Licitatório encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento e publicidade, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório nº 03/2018/CMX, supramencionado, encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para a providências de alçada.

Xinguara, 08 de Março de 2018.

Maria Aparecida dos Santos Carvalho
Controle Interno